

**TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, materiais e serviços para execução de manutenção e reparos nos poços artesanais na Vila Rural de Santa Fé.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS.

DESCRIMINAÇÃO <i>Poço estrada Água do Ó:</i>	UNID.	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
MÃO DE OBRA				
SERVIÇO DE GUINCHO + DESLOCAMENTO	UN	1		
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOBOMBA + PINTURA	UN	1		
SERVIÇO DE TORNO	UN	2		
LIMPEZA EM POÇO TUBULAR PROFUNTO + DESOBSTRUÇÃO COM MAQUINÁRIO DE PERFURAÇÃO + DESENVOLVIMENTO TÉCNICO + DESLOCAMENTO DE 2 MAQUINÁRIOS	UN	1		
TOTAL				
MATERIAL				
BUCHA GUIA BRONZE - MOTOR EBARA	Und	2		
MANCAL DE APOIO COMPLETO	Und	1		
ROTOR INOX BOMBEADOR BHS-412	Und	7		
CABO DE SAÍDA	Und	1		
PAINEL DE COMANDO TRIF. 220V 7,0CV	Und	1		
TUBO EDUTOR GALVANIZADO 2"	Mts	48		
LUVA GALVANIZADA 2"	Und	8		
NIPLE GALVANIZADO 2"	Und	3		
LUVA DE UNIÃO GALVANIZADO 2"	Und	1		
VALVULA DE RETENÇÃO BRONZE HORIZONTAL 2"	Und	1		
TOTAL				
TOTAL GERAL				

DESCRIMINAÇÃO <i>Poço estrada Alto Alegre.</i>	UNID.	QUANT. ESTIMADA	PREÇOS UNITÁRIOS	TOTAL ESTIMADO
MÃO DE OBRA				
SERVIÇO DE GUINCHO + DESLOCAMENTO	Vb	1		
MANUTENÇÃO EM BOMBEADOR	Vb	1		
TOTAL				
EQUIPAMENTO				
KIT ROT/DIF 4R6 12 ESTÁGIOS	Und	12		
MOTOR 4,0CV TRIF. 220V.	Und	1		
TOTAL				
TOTAL GERAL				

ÓRGÃO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço global.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade e urgência da contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, materiais e serviços para execução de manutenção, reparos e reativação nos poços artesianos na Vila Rural de Santa Fé, tendo em vista que um dos poços precisa de manutenção da Bomba submersa e o outro poço está desativado necessitando de retornar a operar com o fornecimento de água para a comunidade da Vila Rural, visto que, o poço em operação está em seu limite de produção e comprometendo o abastecimento de água para aquela comunidade, razão pela qual, necessita do processo licitatório.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- a. A entrega e execução da prestação dos serviços, deverá ocorrer na totalidade contratada e o início dos serviços deverá acontecer após a emissão da NAD – Nota de Autorização de Despesas.
- b. Os objetos ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- c. O objeto ou serviços será entregue e ou executados no seguinte local: Conforme a programação de atividades determinadas pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento.
- a. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.
- b. A fiscalização será exercida pelo contratante, através do servidor o Sr. Alcir Fracassi Lopes, inscrito no CPF sob o nº. 641.115.639-53, o qual poderá, junto ao

representante da Contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo 72 horas, serão objeto de comunicação oficial à Contratada, a qual submeter-se-á à aplicação das penalidades previstas em Lei

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos ou serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 **(dez) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal dos serviços prestados.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 06/07/2023.



Rogério Saturnino dos Santos

Responsável pela emissão
do Termo de Referência

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento